



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 047/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei,

CONSIDERANDO a essencialidade e complexidade dos serviços no setor de Tesouraria, exigindo esforços e dedicação desmedidos dos servidores do setor;

CONSIDERANDO a carência de pessoal no quadro de servidores com conhecimento específico de Tesouraria, bem como pagamentos, recebimentos, faturas, repasses de verbas, etc., e a impossibilidade de contratação, senão através de Concurso Público, quanto ao qual demandará considerável tempo até a homologação de seu resultado;

CONSIDERANDO a essencialidade destes serviços que são vitais para todos os setores da administração;

### RESOLVE

DESIGNAR a servidora efetiva, Deise Cristina Rabelo Gonçalves, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para além de suas atividades normais na Divisão de Contabilidade, também exercer as funções de responsável pela Divisão de Tesouraria, a qual possui amplos conhecimentos e notável experiência no setor de Tesouraria, para que exerça supervisionamento, acompanhamento, orientação e assessoramento junto a Divisão de Tesouraria para que todos os atos no setor, transcorram com a necessária lisura e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública, no que diz respeito ao escrituramento de documentos.

A servidora conceder-se-á uma Gratificação de Tempo Integral fixada em 80% (oitenta por cento) do nível do seu vencimento, conforme disposto no § Único do Art. 81 da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997. (ESMJS).

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de abril de 2012, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 12 de abril de 2012.

  
Jair Sanches do Nascimento  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Jornal do Paraná  
Em 17 04 2012  
edição 732